

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filiada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.
E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

Ofício nº. 023/2017 - APAE

Tupi Paulista, 15 de dezembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

A APAE de Tupi Paulista vem através deste, encaminhar Plano de Trabalho referente ao Termo de Parceria que será realizado em 2018.

Na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência, aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.



Bruna de Oliveira Santos
Diretora de Escola

Exmo. Sr.

FERNANDO BARBERINO

DD. Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho/SP

Recebi
15/12/2017
W. M. de Almeida



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.528/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filial nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

PLANO DE TRABALHO

2018

1 – DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente		CNPJ/CCGC		
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais		46.462.628/0001-00		
Endereço				
Av. Senador Pizza, nº 141				
Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone	FAX
Tupi Paulista	SP	17930-000	(18)3851-1934	(18)3851-1934
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento	
Banco do Brasil	0436-7	105.653-0	Tupi Paulista/SP	
Nome do Responsável			CPF	
Sebastião Martins Pinho			01779200846	
C.I / Órgão Expedidor	Cargo		Função	
RG: RG:8525057 SSP/SP	Presidente		Presidente	
Endereço				CEP
Rua: Sete de Setembro nº 217				17.930-000

2– DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título	Período de Execução	
	Início	Término
TERMO DE PARCERIA	02/01/2018	31/12/2018
Identificação do Objeto		
Material de Consumo, manutenção, folha de pagamento e encargos.		
Justificativa da Proposição: O Convênio irá beneficiar 100 alunos/usuários que frequentam a Entidade no período diurno e vespertino, das 07h30 às 16h30. Essa verba irá proporcionar aos alunos/usuários melhor qualidade no atendimento, bem como contribuir para melhoria da alimentação, compra de medicamentos, material de limpeza e higiene, material de expediente/escritório, serviços gráficos, de som e imagem, vestuário, transporte, pagamento de pessoal/funcionário e encargos, consertos e reparos em geral, entre outros benefícios.		



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filada nº 283 da FENAPAE5 – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

3- PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa	
Especificação	Total
Termo de Parceria – Material de Consumo, folha de pagamento e encargos.	R\$32.400,00

4 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00

7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00	R\$2.700,00

Áreas de atendimento:

Setor de Fisioterapia

Os usuários/alunos recebem atendimento técnico por 30 minutos, e é adequado às necessidades de periodicidade e de sistematicidade de cada um.

No geral, trabalha-se o desenvolvimento motor, estimulando o que a criança ainda não adquiriu. Existem casos em que o trabalho teve início no estímulo de controle de cabeça, ou do tronco, no treino de equilíbrio, nas diversas posições, na mudança de decúbitos, treino de engatinhar e caminhar.

O trabalho foi associado ao alongamento de músculos e tendões à força muscular, consciência de esquema corporal, correção de postura de exercício.

Os exercícios foram mudados de acordo com a evolução de cada atendido, sendo dado a ela o que mais necessário. Foi feita também fisioterapia respiratória.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filiada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

Os resultados alcançados sempre dependem muito do tipo de patologia que se está trabalhando. Alguns casos são só para manutenção, ou seja, para a não perda dos movimentos que possui e para que as articulações não enrijeçam.

Em todos os setores houve progresso, mesmo nos casos mais difíceis.

Foi realizado trabalho de orientação individual aos familiares acompanhantes, para seqüência ao trabalho em casa, estimulando os atendidos a desenvolverem suas potencialidades motoras, inibindo seus reflexos patológicos.

Na área da escolaridade, visou-se explorar o potencial residual motor para dar início à parte de treino para o trabalho protegido do qual o setor é responsável pelo auxílio às oficinas de artesanato, de criação e vem alcançando bons resultados observados na qualidade crescente das produções dos atendidos.

Setor de Psicologia

O atendimento psicológico busca trabalhar o desenvolvimento psíquico e emocional do indivíduo, paralelamente com um acompanhamento e orientação aos familiares.

Através dos atendimentos e trabalhando a auto-estima de cada usuários/alunos, desenvolve a estimulação precoce, coordenação motora, conceitos como limites e regras, com orientações no geral para usuários/alunos, professores, pais/cuidadores e funcionários da instituição e também o emocional de cada um.

O Setor Psicológico atende atualmente 65 alunos, sendo uma vez por semana, com 30 minutos de duração e atua nos programas de escolaridade, manutenção e profissionalização.

São realizadas, também, avaliações psicológicas com crianças e adultos encaminhadas por outras escolas e outras instituições, realizando triagem.

Setor de Fonoaudiologia

Os usuários/alunos são atendidos em atendimentos de 30 minutos cada um.

O trabalho individualizado tem como objetivo geral estimular a capacidade de cada um para a aquisição de linguagem, a adequação e, posteriormente, uma comunicação compreensível.

A priori, trabalham-se os aspectos cognitivos de linguagem, estimulando-os nas dificuldades. Em outros casos, é trabalhada a comunicação/oral e ou alternativa. Trabalha-se na maioria dos casos o sistema e funções estomatognáticas e, com usuários/alunos autistas a comunicação gráfica.

Os objetivos alcançados dependem muito de cada caso e, fundamentalmente, de cada patologia.

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filiada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAES, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro –Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

Serviço Social

PROGRAMAS/SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL *“A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (art. 1º da LOAS – Lei nº 8.742, de 07/12/1993).*

Os serviços prestados pela APAE de Tupi Paulista na área de assistência social têm como público alvo a Pessoa com deficiência, pela situação de desvantagem pessoal resultante da própria deficiência, independente da situação de pobreza que agrava sua vulnerabilidade. A proposta para o ano de 2018 é atender no mínimo 100 Pessoas com deficiências e suas famílias, como apoio à função protetiva.

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- *Acolhimento: tem como objetivo atender aos usuários com uma escuta qualificada para dar respostas às suas necessidades, seja através dos serviços oferecidos pela APAE ou de ações articuladas com a rede socioassistencial do município, de forma a ampliar seu acesso aos atendimentos e benefícios sociais que possibilitem a melhoria da qualidade de vida.*
- *Triagem: avaliação inicial, realizada com levantamento dos dados cadastrais das pessoas com deficiência intelectual e de suas famílias, escuta de suas principais queixas, e que resultam em avaliações social, funcional, percepto-cognitiva, informações sobre a utilização de medicamentos e a expectativa da família.*
- *Anamnese Social: nesta entrevista busca-se entender a realidade socioeconômica das famílias que procuram a APAE a fim de desvendar as questões sociais, reforçando a importância da participação da família na instituição e na comunidade e trabalhando os determinantes sociais. A partir desta etapa, a pessoa com deficiência intelectual e múltipla poderá ser inserida em um dos programas desenvolvidos pela APAE.*
- *Visitas domiciliares: a visita domiciliar é um instrumento que tem como objetivo principal conhecer as condições de vida do usuário, garantindo uma aproximação da instituição com sua realidade. Realizadas semanalmente, às segundas-feiras, ou quando se fizerem necessárias, essas visitas podem ser: inicial (quando o usuário entra na instituição), periódica (quando o usuário ou sua família necessita de acompanhamento) emergencial (quando a família necessita de um acompanhamento mais urgente e sistemático).*
- *Acompanhamento dos usuários infrequentes: são feitos contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares para acompanhamento dos usuários faltosos, com o objetivo de diminuir sua reincidência e, principalmente, estimular o comprometimento das famílias em relação ao tratamento de reabilitação.*



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filiada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAES, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

- *Anamnese Social: nesta entrevista busca-se entender a realidade socioeconômica das famílias que procuram a APAE a fim de desvendar as questões sociais, reforçando a importância da participação da família na instituição e na comunidade e trabalhando os determinantes sociais. A partir desta etapa, a pessoa com deficiência intelectual e múltipla poderá ser inserida em um dos programas desenvolvidos pela APAE.*
- *Visitas domiciliares: a visita domiciliar é um instrumento que tem como objetivo principal conhecer as condições de vida do usuário, garantindo uma aproximação da instituição com sua realidade. Realizadas semanalmente, às segundas-feiras, ou quando se fizerem necessárias, essas visitas podem ser: inicial (quando o usuário entra na instituição), periódica (quando o usuário ou sua família necessita de acompanhamento) emergencial (quando a família necessita de um acompanhamento mais urgente e sistemático).*
- *Acompanhamento dos usuários infrequentes: são feitos contatos telefônicos e/ou visitas domiciliares para acompanhamento dos usuários faltosos, com o objetivo de diminuir sua reincidência e, principalmente, estimular o comprometimento das famílias em relação ao tratamento de reabilitação.*
- *Encaminhamentos para a rede de serviços de diversas políticas – Referência e Contra referência: Conselho Tutelar, outras instituições, NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, Centros de Saúde, CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Ministério Público, Juizados, Escolas, Centros Culturais, etc.*
- *Encaminhamento para Benefício de Prestação Continuada (BPC): O BPC fortalece a articulação com os programas, serviços e projetos da rede de proteção básica da Assistência Social.*
- *Encaminhamento para consultas oftalmológicas gratuitas (oftalmologistas voluntários):*
 - - Serviço realizado neste setor, consta de triagem inicial, anamnese, estudo sócio/econômico expectativas da família em relação ao tratamento, orientação familiar estimulando a participação nas atividades e tratamento do usuário.
 - - Atendimento individual e de grupo, realização de encaminhamentos e recursos sociais da comunidade e tomar providências necessárias ao atendimento do usuário e família.
 - - Trabalho com grupo de mães, com objetivo de orientar, motivar, integrar a família – APAE – comunidade.
 - - Participação também de estudo de caso juntamente com a equipe técnica.
 - - Realização de reuniões de pais/cuidadores com docentes e equipe técnica para avaliação do trabalho ou reciclagem.
 - - Visitas domiciliares.
 - - Organização e atualização de toda a documentação da Entidade.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/09/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filhada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

Setor Pedagógico

Todas as classes funcionam com respectivo número de usuários/alunos nos seguintes horários: das 07:30 às 11:30 horas e das 12h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira.

- Com o trabalho específico atingimos os seguintes objetivos:
- Com boa parte dos alunos conseguimos conhecer o meio atual onde vivem, com quem e como eles convivem, quais habilidades alcançaram e quais necessitam ainda ser alcançadas para que sejam os mais autônomos possíveis;
- Defendemos que o usuários/alunos deficiente tem direito, capacidade e necessidade de conviver em comunidade, pois é inserido em uma família, em uma comunidade, e em seu contexto familiar e social existem valores e culturas próprias, principalmente no último semestre no qual o governo buscava fazer mudanças que colocariam em risco o funcionamento da nossa Entidade;
- Oferecemos apoio pedagógico, suporte técnico e adaptações de materiais e equipamentos necessários para que o usuários/alunos pudessem desenvolver suas habilidades intelectuais possíveis;
- Planejamos nossas atividades coerentemente com a realidade de cada aluno em particular, respeitando o plano individualizado de cada usuário/aluno, buscando quando possível, meios de realizar o desejo da família;
- Elaboramos o planejamento da classe baseado no Inventário da Família e no Plano de Ensino Individualizado.
- Proporcionamos atendimento educacional adequado às necessidades especiais dos usuários/alunos no que se refere ao currículo funcional;
- Respondemos às necessidades individuais dos usuários/alunos, aos seus interesses e desejos de aprender através de aulas diferenciadas, com a utilização da Metodologia de Projetos diretamente centrada na vida diária do usuários/alunos, da escola, da família e da comunidade local;
- Desenvolvemos ações de orientação familiar nas Reuniões de Pais e nas visitas domiciliares de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência no seio familiar, mudando hábitos errôneos e fortalecendo hábitos saudáveis e de respeito à conquista da máxima autonomia e competência intelectual;
- Desenvolvemos ações de orientação comunitária nas campanhas de conscientização, nos eventos, nas redes sociais e nas divulgações das imprensas falada e escrita de modo a gerar ambiente adequado à pessoa com deficiência no seio comunitário, mudando hábitos errôneos e fortalecendo hábitos saudáveis e de respeito à conquista da máxima autonomia e competência intelectual;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filial nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Piza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

- Oferecemos atendimento especializado nas salas de estimulação precoce, nas turmas de educação infantil, de forma a prevenir o agravamento das condições de crianças de três a seis anos e estimular o desenvolvimento de suas potencialidades;
- Promovemos ações de integração com a comunidade, incentivando atitudes solidárias, esportivas, culturais e cooperativas, priorizando a interação entre alunos e outros membros da comunidade através de apresentações, passeios, blog, facebook, além da inserção das aulas de musculação em academia, de Ginástica Olímpica e de Oficinas;
- Adquirimos equipamentos e materiais didático-pedagógicos para apoiar o trabalho pedagógico dos professores colocando ar condicionado nas salas de aula, reformamos as salas retirando os quadros-negros de giz por lousas brancas com uso de pincéis;
- Compramos mobiliários, brinquedos, jogos e instrumentos musicais para a realização de atividades diferenciadas.

Assistência ao escolar

Médica: Os usuários/alunos são encaminhados ao Centro de Saúde sempre que apresentam problemas de alguma patologia.

Odontológica: Sempre que necessário, o atendimento é feito por profissionais do Centro de Saúde.

Material: Sempre que necessário, são fornecidos roupas, sapatos, medicamentos e outros utensílios, além de uniforme escolar.

Reunião: Sempre são realizadas reuniões pedagógicas, as quais se tratam dos seguintes assuntos principais: planejamento mensal, avaliação das atividades já desenvolvidas, programação de trabalhos práticos e festividades.

Reuniões com pais/cuidadores: Semestralmente, acontecem reuniões com pais/cuidadores de usuários/alunos, presentes todos os técnicos e professores, quando são tratados assuntos de interesse da educação dos mesmos dentro da escola.

5- Projetos desenvolvidos:

- Dança;
- Informática;
- Música;
- Oficinas artesanais;
- Atendimento especializado TEA;
- Atendimento especializado Múltiplos e intelectuais;
- Atendimento com técnicos de Fisioterapia, Assistência Social, Fonoaudiologia, Nutrição e Psicologia.
- Atendimento especializado com Educadores Físicos, entre outros.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNEC – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filiada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

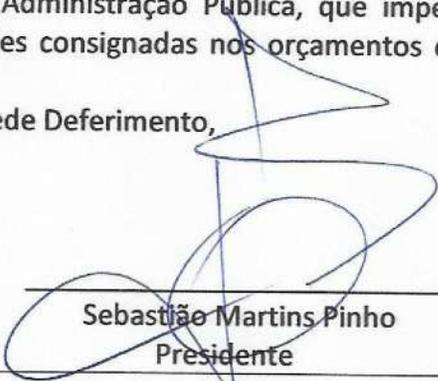
Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.
E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

6- DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de São João do Pau D'algo/SP, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento,

Tupi Paulista/SP, dezembro de 2017.


Sebastião Martins Pinho
Presidente

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

São João do Pau D'algo/SP, ___/___/___.

Concedente

*Recebi
15/12/2017
Sociedade*



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPI PAULISTA

Data de Fundação: 29/06/75 – CNPJ Nº 46.462.628/0001-00. Registros: Pessoa Jurídica nº 256 do Livro A. Estatuto Social original nº 1049 do Livro B-1, alterado sob o Registro 256, Livro A-4, em 20/12/2.013 (Serviço DE Registro de Imóveis, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Tupi Paulista/SP). Utilidade Pública Federal Portaria nº 20, de 12/06/2.000 (Secretaria Nacional de Justiça); Municipal pela Lei nº 1.694/75. Inscrita e aprovada no Cadastro Estadual de Entidades – CEE do Sistema Integrado de Convênios do Estado de São Paulo através do Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE, Decreto nº 57.501 de 08/11/2011. Inscrita e aprovada no CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, sob o nº 6352804. Inscrita no Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS sob nº 02/12, desde 21/03/2.012. Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, Protocolo do Requerimento de Certificação nº 71000.098734/2013-91 MDS/SNAS/DRSP/PROT. Filiada nº 283 da FENAPAES – Federação Nacional das APAEs, desde 10/02/1.977.

Avenida Senador Pizza, nº 141 – Centro -Cx. Postal 25 – CEP 17.930-000 – Telefax (18) 3851-1934 – Tupi Paulista/SP.

E-mail: apaetupi@abcrede.com.br

RELAÇÃO DOS ALUNOS/USUÁRIOS DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO/SP

	NOME	DATA NASC.	IDADE / ANOS
1	Bruna Terra Puleto	30/08/1994	22
2	Edgar Rodrigues	18/10/1981	35
3	Edson Mósole	15/12/1995	21
4	Flávia Sanches Riqueti	05/11/1976	40
5	Juliana de Melo França	19/06/2005	12
6	Jhonatan Pereira Rossetti	03/01/2000	16
7	Jon David Melo Pereira da Silva	15/10/1996	20
8	Michele Cristina de Melo Porto	02/06/1995	21
9	Washington Luiz de Souza Figueira	14/05/1987	29

Tupi Paulista, dezembro de 2017.